



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.293, DE 25 DE AGOSTO DE 2.014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 397.692,03 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2.013,

DECRETA:

ART. 1º -- Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 397.692,03 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2.013:

						R\$
PODER EXECUTIVO						
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS						
02.01.00	04.122.0036.2.098/3.3.90.33.00	Ficha nº	36	Fonte:	01	12.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.11.00	Ficha nº	48	Fonte:	01	10.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.90.16.00	Ficha nº	52	Fonte:	01	2.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161/3.3.90.39.00	Ficha nº	70	Fonte:	01	30.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS						
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.1.90.91.00	Ficha nº	95	Fonte:	01	45.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.93.00	Ficha nº	118	Fonte:	01	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02.09.02	08.242.0007.2.016/3.3.90.39.00	Ficha nº	316	Fonte:	02	2.200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR						
02.11.01	12.306.0051.2.143/3.3.90.39.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00	Ficha nº	772	Fonte:	06	37.572,03
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.11.00	Ficha nº	1157	Fonte:	02	70.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00	23.691.0028.2.071/3.3.90.30.00	Ficha nº	960	Fonte:	01	55.000,00
02.14.00	23.695.0028.2.070/3.3.90.30.00	Ficha nº	962	Fonte:	01	58.470,00

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052/3.3.90.39.00	Ficha nº	1038	Fonte:	01	35.000,00
----------	--------------------------------	----------	------	--------	----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00	18.122.0020.2.053/3.1.90.11.00	Ficha nº	1042	Fonte:	01	11.950,00
----------	--------------------------------	----------	------	--------	----	-----------

ART. 2º -- O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

R\$

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098/3.3.90.36.00	Ficha nº	38	Fonte:	01	6.390,00
02.01.00	04.122.0036.2.098/3.3.90.39.00	Ficha nº	40	Fonte:	01	6.110,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.159/3.1.91.13.00	Ficha nº	55	Fonte:	01	12.000,00
02.03.00	04.122.0057.2.161/3.3.90.30.00	Ficha nº	59	Fonte:	01	30.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.36.00	Ficha nº	106	Fonte:	01	10.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.39.00	Ficha nº	110	Fonte:	01	3.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.47.00	Ficha nº	115	Fonte:	01	35.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152/3.3.90.92.00	Ficha nº	117	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.242.0007.2.016/3.3.90.39.00	Ficha nº	315	Fonte:	01	2.200,00
----------	--------------------------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01	12.306.0051.2.143/3.3.90.36.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0050.1.074/4.4.90.52.00	Ficha nº	794	Fonte:	06	37.572,03
02.11.01	12.365.0049.2.137/3.1.90.13.00	Ficha nº	1158	Fonte:	02	70.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS

02.14.00	23.691.0028.2.071/3.3.90.36.00	Ficha nº	979	Fonte:	01	5.000,00
02.14.00	23.695.0028.2.070/3.3.90.36.00	Ficha nº	981	Fonte:	01	10.000,00
02.14.00	23.691.0028.2.071/3.3.90.39.00	Ficha nº	993	Fonte:	01	50.000,00
02.14.00	23.695.0028.2.070/3.3.90.39.00	Ficha nº	995	Fonte:	01	48.470,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.812.0019.2.052/3.3.90.30.00	Ficha nº	1035	Fonte:	01	35.000,00
----------	--------------------------------	----------	------	--------	----	-----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00	18.122.0020.2.053/3.1.90.16.00	Ficha nº	1044	Fonte:	01	3.950,00
02.16.00	18.122.0020.2.053/3.1.91.13.00	Ficha nº	1045	Fonte:	01	4.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053/3.3.90.08.00	Ficha nº	1046	Fonte:	01	4.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas